

Resolução da Diretoria nº 003/2026

Regulamenta a concessão de adicional de recesso aos estagiários da INVEST ITAJAÍ S/A.

Art. 1º Fica autorizado o pagamento aos estagiários da Invest Itajaí S/A de adicional de recesso correspondente a 1/3 (um terço) do valor da bolsa-auxílio, por ocasião da concessão do período de recesso.

Art. 2º O pagamento previsto no artigo anterior constitui benefício concedido pela Invest Itajaí S/A, considerando que a Lei Federal nº 11.788/2008 assegura o recesso remunerado ao estagiário que recebe bolsa-auxílio, mas não estabelece a obrigatoriedade do pagamento do adicional de 1/3 (um terço).

Art. 3º A concessão do referido adicional formaliza prática já adotada por gestões anteriores da Empresa, estabelecendo sua continuidade e uniformização no âmbito da Invest Itajaí S/A.

Art. 4º O adicional previsto nesta Resolução não altera a natureza jurídica do estágio, não caracteriza vínculo empregatício e não implica equiparação aos direitos trabalhistas aplicáveis aos empregados.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
Data: 24/08/2026 15:41:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nikolas Reis Moraes dos Santos

Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIOMIR PEDRONI**
Data: 24/08/2026 17:08:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiomir Pedroni

Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA CARDOZO DA SILVA**
Data: 25/08/2026 11:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Cardozo da Silva

Diretora de Projetos